



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

APOSTILA SJBA-SETRA 22879103/2025**1ª APOSTILA AO CONTRATO N. 22841364**

A **JUÍZA FEDERAL SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO, DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. **0007905-95.2024.4.01.8004**, RESOLVE:

APOSTILAR o Contrato nº 22841364, celebrado com a empresa **LLP ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA**, CNPJ/MF n. 10.385.871/0001-24, em 22/05/2025, e e publicado no PNCP em 27/05/2025, a fim de **retificar** o número a data de início de vigência, de forma que **onde se lê: “02/06/2024”, leia-se “02/06/2025”**.

As demais cláusulas e disposições permanecem inalteradas.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JUÍZA FEDERAL SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO

CPF n. 700.854.985-72 e RG n. 462010252 (SSP-BA)

DIRETORA DO FORO

De acordo com a determinação supramencionada.

LINDOMAR LOPES DE PAULA

CPF nº 301.760.856-53 e RG nº 1069745 (SSP-MG)

REPRESENTANTE DA CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Lopes Santos de Carvalho, Diretora do Foro**, em 27/05/2025, às 15:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lindomar Lopes de Paula, Usuário Externo**, em 29/05/2025, às 11:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22879103** e o código CRC **AA219F26**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trf1.jus.br/sjba/
0007905-95.2024.4.01.8004 22879103v1